DECRETO N.º 38.991, DE 29/12/2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 69/78, DA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

CONSIDERANDO OS OFÍCIOS N.º 262/2020/SAAE-ARA, OFÍCIO N.º 339/2020 CÂMARA MUNICIPAL, OFÍCIO N.º 353/2020 SISMA, MEMORANDO N.º 197/2020-SEMFI, OFÍCIO 42/2020 DA PROGE;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Poder Legislativo	Celimara Batista do	Hélio Piona
	Nascimento	
Poder Executivo –	Dieimeson Barcelos Vicente	Geane Barreto Teixeira
Representante PROGE		Pimentel
Poder Executivo -Representante	Sirleia Aparecida Banhos	Carlos Roberto Fraga Matias
SEMFI	Trivelim	
Autarquia Municipal - SAAE	Dilcinea Nunes Loureiro	Wanderley Bastos
	Rosalino	
Sindicato dos Servidores –	Jhonny Charles Soldera	Walace Oaske
SISMA	Gabriel Cruz Viana	Jorge Antônio da Silva
	Maria Aparecida Nunes da	Nascimento
	Rocha	Helida Luzia Scarpat

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal